



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0255/2017, de 10 de abril de 2017**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XIX, do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23091.009103/2016-25, no qual MATEO DE RHODES VALBUENA requer a revalidação de diploma de curso de Graduação em Ecologia expedido por estabelecimento estrangeiro;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0679/2016 de 27 de setembro de 2016; PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0843/2016, de 14 de dezembro de 2016 e a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0116/2017, de 13 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo para que a Comissão reconduzida pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0843/2016 de 14 de dezembro de 2016 e prorrogada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0116/2017, de 13 de fevereiro de 2017, para dar continuidade a avaliação do Processo nº 23091.009103/2016-25 de revalidação do diploma de Graduação em Ecologia por estabelecimento estrangeiro, possa concluir os trabalhos.

**Art. 2º** A referida Comissão é composta pelos servidores **Gustavo Henrique Gonzaga da Silva, Vitor de Oliveira Lunard, e Eveline de Almeida Ferreira**, sob a presidência do primeiro.

**Art. 3º** A Comissão terá o acréscimo de prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 15 de abril de 2017.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor

Publique-se afixando-se no  
Mural dos atos Oficiais

10/04/17

  
Ana Beatriz de Medeiros Regis  
Assistente em Administração